

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: th5c3xhp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Indicação nº 1759/2024 Protocolo nº 3678/2024	
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com cópia a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar um Médico Perito para atuar na Agência da Previdência Social do município de Jaciara.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de disponibilizar um Médico Perito para atuar na Agência da Previdência Social do município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação a pedido do Vereador Jair Fernandes da Silva, o qual solicita a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar um Médico Perito para atuar na Agência da Previdência Social do município de Jaciara, pois esta unidade atende a microrregião dos municípios circunscritos nesse polo, tais como, **São Pedro da Cipa**, e não realiza atendimentos por ausência de Médico Perito.

A perícia médica é um procedimento obrigatório aos segurados do Instituto Nacional de Seguridade Nacional– INSS que desejam ter acesso a benefícios por incapacidade. Desta forma a falta de Médicos Peritos ocasiona transtornos aos segurados, fazendo com que eles tenham que se deslocar para outras cidades para poder realizar a perícia médica.

Há vários meses a agencia do INSS do município de Jaciara que atende também o município de São Pedro da Cipa, não realiza atendimentos por ausência de Médico Perito, sendo assim, tais atendimentos foram redirecionados para os municípios de Cuiabá, Rondonópolis ou Campo Verde, causando muitos transtornos à população mais carente da região, que enfrenta sérias dificuldades ao ter que se deslocar mais de 500 km para realização das pericias ou ainda desmarcando e prorrogando o sofrimento dos necessitados por este serviço.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelos motivos acima justificados conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com o total apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual